



42ª EDIÇÃO DE BOLETIM

29/10/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1748, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035829/2021-93, protocolado em 09/10/2021, que trata da promoção funcional do servidor **BRENNER KASSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 11/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BRENNER KASSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **16/10/2021, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741158** e o código CRC **271DEB42**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1749, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037376/2021-30, protocolado em 24/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 25/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2015 a 04/11/2017**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741293** e o código CRC **CF439221**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1751, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035892/2021-20, protocolado em 11/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 20/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2633279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/11/2017 a 22/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/11/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741434** e o código CRC **CA2972AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1750, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da

União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033738/2021-13, protocolado em 24/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora NAYANA CRISTINA GOMES TELES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 04/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **NAYANA CRISTINA GOMES TELES**, Matrícula SIAPE nº 1574606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2019 a 18/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **18/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741326** e o código CRC **976DC5FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.030420/2021-81, protocolado em 27/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 10/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, Matrícula SIAPE nº 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2019 a 26/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741590** e o código CRC **4B242AAD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1754, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.037532/2021-62, protocolado em 25/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1864292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2019 a 10/07/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741659** e o código CRC **BA695FC2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ALANA AINARA DOS SANTOS CAVALCANTE**, SIAPE nº 2682978, ocupante do cargo Arquivista, lotada no Arquivo Central - AC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741686** e o código CRC **5839D0F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1746, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 11/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024805/2021-17, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Comissão Especial de Avaliação,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Comissão Especial de Avaliação para Ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre da Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 11/2021, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Comissão Especial de Avaliação observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1746/2021

**Banca do Edital Nº 11/2021
Instituto de Ciências Exatas – ICE**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Matemática

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Olímpio Hiroshi Miyagaki – Presidente – UFSCar

Prof(a). Dr(a). Abdênago Alves de Barros – Membro – UFC

Prof(a). Dr(a). César Rogério de Oliveira – Membro – UFSCar

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nikolai Vasilievich Chemetov – Primeiro(a) Suplente – USP

Prof(a). Dr(a). Celso Rômulo Barbosa Cabral – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400732)

Prof(a). Dr(a). João Xavier da Cruz Neto – Terceiro(a) Suplente – UFPI

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/10/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740872** e o código CRC **17585ACD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1747, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034469/2021-11, protocolado em 29/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora TATYANNA MARIUCHA DE ARAUJO PANTOJA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 30/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que a Portaria GR 752/2021 concede a referida servidora cessão, a partir de 26/05/2021, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, da Estação Científica Ferreira Penna - ECFPn, no Museu Paraense Emílio Goeldi, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, para o qual é permitida a progressão e promoção, desde que cumpridos os demais requisitos estabelecidos em lei, conforme Parecer da CGGP/MEC, de 28/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **TATYANNA MARIUCHA DE ARAUJO PANTOJA**, matrícula SIAPE n.º 1551599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2019 a 26/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741151** e o código CRC **33E06898**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1745, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018493/2021-02, protocolado em 14/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 26/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2019 a 12/05/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/05/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740687** e o código CRC **901277F8**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 482/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034419/2021-25,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA - PPGZOO**L, conforme OFÍCIO Nº 482/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, de 19 de outubro de 2021:

Coordenador:

CÍNTIA CORNELIUS FRISCHE

Vice - Coordenador: (substituta legal)

FABRICIO BEGGIATO BACCARO

Membros:

ALBERTINA LIMA

THAIS BILLALBA CARVALHO

Art. 2º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740651** e o código CRC **27FE201E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1713, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032582/2021-53, protocolado em 15/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 18/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2019 a 12/08/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/09/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735042** e o código CRC **333B378F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1735, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.036917/2021-11, protocolado em 20/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora DANIELLE GONZAGA DE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 21/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DANIELLE GONZAGA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 2996429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2017 a 21/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **14/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/10/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738146** e o código CRC **8CA5B68E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.033227/2021-00, protocolado em 20/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO SIMAS DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 19/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **SANDRO SIMAS DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1585530, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/10/2019 a 09/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/10/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738498** e o código CRC **C43799F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1737, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.036800/2021-29, protocolado em 19/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 20/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, Matrícula SIAPE nº 1723418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2019 a 28/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738516** e o código CRC **611993BC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1738, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.032998/2021-71, protocolado em 19/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARILIA GABRIELA GONDIM REZENDE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Cien. Fund. Des. Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 24/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARILIA GABRIELA GONDIM REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 2814469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2019 a 18/10/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738528** e o código CRC **39DC115C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1739, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo no interstício da Portaria nº 3020/2019, datada de 14/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 3020/2019, de 14/10/2019, que concedeu à servidora **CECÍLIA MARIA ALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2010 a 22/05/2012**.

ONDE SE LÊ:

“**Art.2º - ENQUADRAR** a servidora no **Nível 3 da Classe B**, com denominação de Assistente.”.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“**Art.2º - ENQUADRAR** a servidora no **Nível 2 da Classe B**, com denominação de Assistente.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/10/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738542** e o código CRC **3B2E4C9A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1740, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.036903/2021-99, protocolado em 20/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora FABIANA MANICA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva/FM/UFAM, em 21/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no Termo de Aprovação consta a justificativa de que os RITs 2014/2, 2015/1 e 2015/2 foram entregues dentro do prazo do interstício pleiteado, porém, houve atraso na unidade para o desenvolvimento das reuniões, sendo apreciado posteriormente conforme atas em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2987133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2014 a 23/01/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **22/10/2021**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 26/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738580** e o código CRC **D71E45F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1734, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030354/2021-49, protocolado em 27/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO PEREIRA GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **TIAGO PEREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 3149374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2019 a 16/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **14/10/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738112** e o código CRC **5CE9F8A2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1733, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 06/10/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.035387/2021-85;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora MARIANA VIEIRA GALUCH**, Matrícula SIAPE nº 2142455, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/08/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **20/10/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/10/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738046** e o código CRC **FEA1B302**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1729, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032328/2021-55, protocolado em 14/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 16/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2019 a 23/10/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2021**.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737988** e o código CRC **D2186660**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1730, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022820/2021-12, protocolado em 13/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 28/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/10/2019 a 22/10/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/10/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737993** e o código CRC **253A1738**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1704, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024247/2021-81, protocolado em 22/07/2021, que trata da promoção funcional da servidora EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 18/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2739512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2019 a 10/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **10/07/2021**, conforme

previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734494** e o código CRC **CE9E16B6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1731, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037077/2021-03, protocolado em 21/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal, em exercício, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 21/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2019 a 05/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/02/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738002** e o código CRC **6BF0E55D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1714, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036709/2021-11, protocolado em 19/10/2021, que trata da promoção funcional do servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 19/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o nível 1, da classe C com denominação de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2013 a 04/11/2015**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/10/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735161** e o código CRC **9B0F4FE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1703, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030481/2021-48, protocolado em 30/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB, em 18/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN**, matrícula SIAPE n.º 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2019 a 04/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/10/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734484** e o código CRC **76990C3F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1732, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1002/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/10/2021 sob o n.º de Processo 23105.036954/2021-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2987133, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/09/2021.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/10/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/10/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738008** e o código CRC **6D76A63F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.036242/2021-00, protocolado em 14/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 20/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1864292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2017 a 10/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734683** e o código CRC **FAB9D88A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1712, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029119/2021-24, protocolado em 19/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora JORDÂNIA LOUSE SILVA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 15/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **JORDÂNIA LOUSE SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3148042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2019 a 12/09/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/09/2021**, **data de aprovação do RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735038** e o código CRC **DAAAB71C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1711, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/10/2021 sob o nº de Processo 23105.036509/2021-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor FABIO MAGALHÃES CANDOTTI**, Matrícula SIAPE nº 2142560, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/ IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas, em 05/03/2012.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/10/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734902** e o código CRC **813F9746**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 21/09/2021 sob o nº de Processo 23105.033269/2021-32;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2902506, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo, em 04/08/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/10/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



23/10/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734875** e o código CRC **8E775AD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2021
DOU de 27/10/2021, Seção 2, Página 26

PORTARIA Nº 1741, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.034019/2021-10, datado de 27/09/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA DE FATIMA NERY DIAS;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA DE FATIMA NERY DIAS**, matrícula SIAPE N.º **1174043**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 05.10.2020.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 748431 a partir de **01.11.2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738774** e o código CRC **EA688F37**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2021
DOU de 27/10/2021, Seção 2, Página 26

PORTARIA Nº 1724, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2021/FCA/UFAM, datado de 21/10/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 19/10/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.030731/2021-40;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ÁLVARO CARVALHO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1514109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1643135, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Pesca, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737149** e o código CRC **6D993296**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2021
DOU de 27/10/2021, Seção 1, Página 77

PORTARIA Nº 1725, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO

destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte, devidamente homologado por Decisão em reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Artes (FAARTES), em 14/10/2021; (23105.035665/2021-02)

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FAARTES	3120FAARTES1	Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	NATASHA MARZLIAK NORBERTO	1º
					AC	RICARDO FERNANDO FERREIRA LESSA FILHO	2º
					AC	SAMANTHA KARLIA RODRIGUES REIS	3º

Art.2º - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737195** e o código CRC **6843B2E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1726, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciências Agrárias, devidamente homologado por Decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias (CONDEP/FCA), mediante reunião ordinária realizada dia 05.10.2021; (23105.029272/2021-51).

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FCA	8519FCA01	Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	SIMONE DE MELO SANTANA GOMES	1º
					AC	ANA FRANCISCA TIBÚRCIA AMORIM FERREIRA E FERREIRA	2º
					AC	DAIANA MARIA QUEIROZ AZEVEDO	3º
					AC	ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES	4º
					AC	LUANA LOPES CASAS	5º

Art.2º - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737204** e o código CRC **BF77275**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1727, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 42/2021/CED/UFAM, datado de 19 de outubro de 2021, do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.036700/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2177571, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para **exercer** a Função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em "**Ensino de Matemática no Ensino Médio**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737260** e o código CRC **27E21489**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1728, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os (as) discentes, técnicos (as) e docentes abaixo designados (as), a **COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, objeto da Portaria Nº 1125/2021, datada de 20 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de julho de 2021:

PRESIDENTE

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE – VICE-REITOR (A)

MEMBROS TITULARES

DISCENTES

BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONCA – IEAA

RICARDO MIRANDA DE SOUZA – IFCHS

RAABY RIBEIRO CATIVO – ICSEZ

SANDY SARAH DA CRUZ FRANÇA – ICET

TÉCNICOS (AS)

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM – PROEG

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – PRÓ-REITOR (A) PROGESP

INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – INC

VINICIUS PADILLA – DAEST

DOCENTES

IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI

KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PRÓ-REITOR (A) PROPLAN

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DIRETOR (A) DO DAEST

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – IFCHS

MEMBROS SUPLENTE

DISCENTES

TAYNARA SOARES VALE – ICE

GEISON DA MATA DE SOUZA – ISB

TÉCNICOS (AS)

KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS – DAEST

DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – DAEST

KATIA REJANE DA SILVA RUFINO – DECC

WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA – DAEST

DOCENTES

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS – DEP. DE SERVIÇO SOCIAL/IFCHS

Art. 2º. P R O R R O G A R por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para apresentação da proposta supramencionada, **a contar de 20 de agosto de 2021.**

Art. 3º. R E V O G A R, a contar de 20 de agosto de 2021, a Portaria Nº 1125/2021, datada de 20 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de julho de 2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737321** e o código CRC **E79CE600**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2021
DOU de 26/10/2021, Seção 1, Página 49

PORTARIA Nº 1723, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ensino de LIBRAS, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 34/2021 Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB/UFAM, em 04/10/2021; (23105.026620/2021-39),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	ISB14	Ensino de LIBRAS	Auxiliar, Nível 1	40h	AC	ELIMARA LIMA DOS SANTOS	1º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737121** e o código CRC **9DA37418**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2021
DOU de 26/10/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2021/CONDIR - FIC/UFAM, datado de 19/10/2021, do Conselho Diretor - FIC – CONDIR-FIC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação, realizada em 14/10/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.036073/2021-08;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, Matrícula SIAPE nº 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação — FIC/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA**, Matrícula SIAPE nº 3356590, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação — FIC/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/10/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734623** e o código CRC **1892A2CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1722, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 361/2021/DSQV - PROGESP/UFAM, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.034451/2021-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os membros nomeados abaixo, a **COMISSÃO AD HOC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** atuante na análise dos candidatos pessoa com deficiência - PCD, para trabalhar para trabalhar nos Processos Seletivos de Educação a Distância - **PSEAD 2021** (já lançado), **SISU 2021/2º** (em andamento), **PSC2021** (resultado previsto para 03/12/2021) e **PSELIB 2021** (resultado previsto para 06/12/2021), **a contar de 01 de outubro de 2021:**

MEMBROS:

ERIKA OLIVEIRA ABINADER – Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/DSQV/PROGESP

FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS – Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/DSQV/PROGESP

RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS – Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/DSQV/PROGESP

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Comissão, **a contar de 01 de outubro de 2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736809** e o código CRC **AAEBC065**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 39/2021/CM - PROEG/UFAM, de 29/09/2021 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031917/2021-16;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.034451/2021-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os membros nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AD HOC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** atuante nos Processos Seletivos de Educação a Distância - **PSEAD 2021** (já lançado), **SISU 2021/2º** (em andamento), **PSC2021** (resultado previsto para 03/12/2021) e **PSELIB 2021** (resultado previsto para 06/12/2021), a contar de **01 de outubro de 2021**:

MEMBROS:

EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS – TAE da DLN/PROEG

YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO – TAE da CRD- PROEG

RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS – TAE da DPA/PROEG

ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA – Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia

ARLETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANCHIETA DA SILVA – Movimento Negro - Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas-FOPAAM

MÁRCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA – Doutoranda em História pelo Programa de Pós-graduação em História da UFAM

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Comissão, a contar de **01 de outubro de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736707** e o código CRC **D9A97D68**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1716, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no

Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035874/2021-48, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1716/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Enfermagem

Titulares:

Prof(a). Dr(a). David Márcio de Oliveira Barreto – Presidente - UFAM (SIAPE: 1649310)

Prof(a). Dr(a). Noeli das Neves Toledo – Membro – UFAM (SIAPE: 2454098)

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Membro - UFAM (SIAPE: 1288313)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Primeira suplente - UFAM (SIAPE: 15545679)

Prof(a). Dr(a). Carlos Ramon do Nascimento Brito – Segundo suplente – UFRN (SIAPE:
2611909)

Prof(a). Dr(a). Danielle Albuquerque Pires Rocha – Terceira suplente - UFAM (SIAPE:
1549337)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736209** e o código CRC **E209EC8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

PORTARIA Nº 1717, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035872/2021-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1717/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciência da Saúde

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Noeli das Neves Toledo – Presidente – UFAM (SIAPE: 2454098)

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Membro - UFAM (SIAPE: 1288313)

Prof(a). Dr(a). Gilsirene Scantelbury de Almeida – Membro - UFAM (SIAPE: 1286900)

Suplentes:

1649310) Prof(a). Dr(a). David Márcio de Oliveira Barreto – Primeiro suplente - UFAM (SIAPE:

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Segunda suplente - UFAM (SIAPE: 15545679)

2611909) Prof(a). Dr(a). Carlos Ramon do Nascimento Brito – Terceiro suplente – UFRN (SIAPE:

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736261** e o código CRC **FBC00E0B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

PORTARIA Nº 1718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 482/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034419/2021-25,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA - PPGZOO**L, conforme OFÍCIO Nº 482/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, de 19 de outubro de 2021:

Coordenador:

CÍNTIA CORNELIUS FRISCHE

Vice-Coordenador: (substituta legal)

FABRICIO BEGGIATO BACCARO

Membros:

ALBERTINA LIMA

THAIS BILLALBA CARVALHO

Art. 2º. I N S T I T U I R a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGZOOL.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736315** e o código CRC **58E1E5B7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033766/2021-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1721/2021

**Banca do Edital Nº 085/2019
Faculdade de Educação - FACED**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Nilvane Fernandes – Presidente - UFAM.

Prof(a). Dr(a). Selma Suely Baçal de Oliveira – Membro - UFAM

Prof(a). Dr(a). Eulina Maria Leite Nogueira – Membro - UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Primeiro suplente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Adinete Sousa da Costa Mezzalira – Segunda suplente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Wânia Ribeiro Fernandes – Terceiro suplente – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736779** e o código CRC **B3700F3A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1720, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário

Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033753/2021-61, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1720/2021

**Banca do Edital Nº 085/2019
Faculdade de Educação - FACED**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Educação/Psicologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Presidente - UFAM.

Prof(a). Dr(a). Adinete Sousa da Costa Mezzalira– Membro - UFAM

Prof(a). Dr(a). Wânia Ribeiro Fernandes – Membro - UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Lêda Duwe Leão Brasil – Primeiro suplente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Eulina Maria Leite Nogueira– Segunda suplente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Nilvane Fernandes – Terceiro suplente – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736734** e o código CRC **89DB1AEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021
DOU de 25/10/2021, Seção 1, Página 68

PORTARIA Nº 1705, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.032679/2021-66);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia Humana	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	THIAGO OLIVEIRA NETO	1º
				GISELANE DOS SANTOS CAMPOS	2º
				TAIANE FLÔRES DO NASCIMENTO	3º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734500** e o código CRC **14697FB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1702, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.030557/2021-35),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40 horas	AC	THAISON ARAUJO DA SILVA	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733962** e o código CRC **0D0C6DB4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021
DOU de 25/10/2021, Seção 1, Página 68

PORTARIA Nº 1701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.030642/2021-01),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Carga Horária	Padrão/	Lista*	Candidato	Classificação
---------	------	--------------------------	---------	--------	-----------	---------------

ISB	Química	Auxiliar, Nível 1, 40 horas	AC	RUANDRA KAIENNE DA SILVA LARANJEIRA	1º
				LUCAS RENAN FEITOSA ALVIM	2º
				THAYANA PINTO LIMA	3º

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733909** e o código CRC **AE749754**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021
DOU de 25/10/2021, Seção 2, Página 25

PORTARIA Nº 1700, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 26 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os Artigos 9º a 12 da Resolução nº 009/2009 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho FEFF, datado de 15/10/2021, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, datada de 15/10/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.029897/2021-13,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R o servidor **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 4693267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2021.**

Art. 2º. N O M E A R o servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do cargo de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2021.**

Parágrafo Único. Instituir a Função Gratificada (FG-01) ao servidor nomeado pelo Art. 2º desta Portaria, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Coordenação.

Art. 3º. N O M E A R a servidora **TATIANA MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1975566, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o exercício do cargo de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2021.**

Parágrafo Único. Instituir a Função Gratificada (FG-01) à servidora nomeada pelo Art. 3º desta Portaria, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Coordenação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733865** e o código CRC **BC7B9889**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.031600/2021-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo listados, Comissão responsável pela seleção de Coordenador do curso de Administração Pública na modalidade Ensino a Distância, da Faculdade de Estudos Sociais:

Presidente:

Jurandir Moura Dutra

Membro:

Armando Araújo de Souza Júnior

Ana Flávia de Moraes Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734964** e o código CRC **BA4429AC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

PORTARIA Nº 1707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1268/2021 para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração dos indícios de abandono

de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, Matrícula SIAPE nº 0401236, bem como demais fatos e atos conexas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1613/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734602** e o código CRC **5E394190**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1715, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MONIK DE CASTRO RODRIGUES**, SIAPE n. 3073519, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/10/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735173** e o código CRC **ECEBB7B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2021
DOU de 22/10/2021, Seção 2, Página 28

PORTARIA Nº 1699, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho ICE, datado de 18/10/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Estatística da UFAM para eleição da nova chefia, biênio 2021/2023, realizada em 15/10/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.033242/2021-40;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **CARINA COELHO LARAY DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2689989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Estatística do ICE, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **JOCELY NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4353275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Estatística do ICE, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/10/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733435** e o código CRC **887BB6B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2021
DOU de 22/10/2021, Seção 2, Página 28

PORTARIA Nº 1698, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 91/2021/INC/UFAM, datado de 18/10/2021, do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.036064/2021-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **LUCIANO OLIVEIRA BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 2992685, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura — INC/UFAM, **a partir de 18/10/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO MAX BARBOSA GRAÇA**, matrícula SIAPE n.º 1727088, ocupante do cargo de Técnico em Regulação, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura — INC/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função **a partir de 18/10/2021**.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1875061, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura — INC/UFAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733428** e o código CRC **0BE6E1DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.034834/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEJANDRO SALAZAR**, Matrícula SIAPE nº 018080103, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, a conduzir os veículos oficiais de uso da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732507** e o código CRC **772FC6ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1696, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput do* Argo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Argo 38 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 481/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.035600/2021-59.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros indicados abaixo, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - PPGECH, para o mandato de 07/10/2021 a 01/04/2023:

Coordenador (a):

ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Vice - Coordenador (a):

MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ - (substituto (a) Legal)

Membros:

ELIANE REGINA MARTINS BATISTA

ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGECH.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732439** e o código CRC **5F664574**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2021
DOU de 21/10/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1685, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/2021/IEAA/UFAM, datado de 18/10/2021, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.036255/2021-71;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3120495, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, **a partir de 14/10/2021**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **VALESKA CRISTINA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1551184, ocupante do cargo de Economista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, convalidando os atos praticados no exercício da função **a partir de 15/10/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/10/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728890** e o código CRC **64B6F617**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

PORTARIA Nº 1692, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T A U R A R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 23105.000068/2019-34, referentes à averiguação de possível valor pago indevidamente a UNISOL maior que o valor solicitado para devolução ao Erário na Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV.

Presidente:

José Rafael Mendez Baldeon - Doc./FCA/SIAPE: nº 2207836

Membro:

Hellinton Staevie dos Santos - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 1750846

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730400** e o código CRC **DA549848**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

PORTARIA Nº 1695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.031600/2021-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo listados, Comissão responsável pela seleção de Coordenador do curso de Administração na modalidade Ensino a Distância, da Faculdade de Estudos Sociais:

Presidente:

Jurandir Moura Dutra

Membro:

Armando Araújo de Souza Júnior

Ana Flávia de Moraes Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/10/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732210** e o código CRC **BFOB5EE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1693, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.001868/2019-72, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de violação ao regime de dedicação exclusiva, no interstício de 20/07/2006 a 26/04/2013, e participação como sócio-administrador, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 3219093, conforme contido na cópia do Processo 23105.000006/14, apensa como peça informativa, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.001868/2019-72, autuado no SEI sob o nº 23105.036625/2021-70.

Presidente:

Antônio Henrique Queiroz Conceição – Doc./FES/SIAPE nº 3177548

Membro:

Thiago Moraes de Lima Junior - Téc. Adm./MA/ SIAPE nº 2378617

Jaqueline Maciel Rebelo - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1455462

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730431** e o código CRC **3C70305A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1694, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles**, da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria GR nº 1614, de 07 de Outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731577** e o código CRC **1655A93F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1691, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019,

publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.034365/2021-06, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1691/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Ciências Exatas - ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Petrologia Metamórfica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Lindaray Sousa da Costa (UFAM/Presidente)

Prof(a). Dr(a). Andrés Bustamante Londoño (UFPE/Membro)

Prof(a). Dr(a). Marcelo Esteves Almeida (Serviço Geológico do Brasil-CPRM/Membro)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Carlos Alejandro Salazar (UFAM/DEGEO)

Prof(a). Dr(a). Ivaldo Rodrigues da Trindade (UFAM/DEGEO)

Prof(a). Dr(a). Lucindo Antunes Fernandes Filho (UFAM/DEGEO)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730326** e o código CRC **9CEF3E4D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1684, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o lapso descritivo no interstício da Portaria nº. 1670/2021, datada de 15/10/2021,

RESOLVE:

Art.1º – R E T I F I C A R a Portaria nº 1670/2021, de 15/10/2021, que concedeu à servidora **LIDIA MEDINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o

Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2012 a 31/05/2015**.

Onde se lê:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIDIA MEDINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168745, ... referente ao interstício de **01/01/2012 a 31/05/2015**.

Leia-se:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIDIA MEDINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168745, ... referente ao interstício de **01/01/2012 a 31/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 19/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728885** e o código CRC **8C4FB555**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

PORTARIA Nº 1683, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030434/2021-02, protocolado em 28/08/2021, que trata da promoção funcional da servidora ROSANA PIMENTEL CORREIA MOYSES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 05/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ROSANA PIMENTEL CORREIA MOYSES**, matrícula SIAPE n.º 2557804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2015 a 16/02/2017**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **13/09/2021, data de aprovação do RIT 2015/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 19/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728879** e o código CRC **1B79DF6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021

PORTARIA Nº 1682, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033225/2021-11, protocolado em 20/09/2021, que trata da promoção funcional do servidor SANDRO SIMAS DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 13/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SANDRO SIMAS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1585530, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/10/2017 a 09/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/10/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 19/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728877** e o código CRC **1C4F643D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1690, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.030597/2021-87, protocolado em 30/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora GABRIELA DE MATTOS VERONEZE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 14/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE**, Matrícula SIAPE nº 1045215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2019 a 24/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 19/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730235** e o código CRC **33BA38A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.034828/2021-21, protocolado em 03/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora SINEIDE SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 08/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SINEIDE SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1718975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2019 a 06/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/09/2021**, data de Aprovação do RIT **2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 19/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730095** e o código CRC **96E32B57**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2021
DOU de 21/10/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1689, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 161/2021-ISB/UFAM/2021/ISB/UFAM, datado de 15/10/2021, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia, realizada em 14/10/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.033420/2021-32;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI**, Matrícula SIAPE nº 3694192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função

Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função **a partir de 14/10/2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ANA CLAUDIA KAMINSKI**, matrícula SIAPE n.º 1623303, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função **a partir de 14/10/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730159** e o código CRC **4E665AAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

PORTARIA Nº 1673, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032988/2021-36, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1673/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Família / Propedêutica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Presidente– UFAM (SIAPE nº 018633056)

Prof(a). Me(a). Hyana Kamila Ferreira de Oliveira – Membro – UFAM (SIAPE nº 018633056)

Prof. Esp. Thiago Santos da Silva – Membro – UFAM (SIAPE nº 2326658)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Danielle Albuquerque Pires Rocha – Primeiro(a) Suplente – UFAM (SIAPE nº 1549337)

Prof(a). Dr(a). Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago – Segundo(a) Suplente – UFAM (SIAPE nº 3045314)

Prof(a). Esp. Patrícia dos Santos Guimarães– Terceiro(a) Suplente – UFAM (SIAPE nº 1182821)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730440** e o código CRC **83ADC7BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

PORTARIA Nº 1686, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as normas publicadas dos Governos Federal, do Estado do Amazonas e dos Municípios de Manaus, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e Parintins, estabelecendo diretrizes relacionadas ao estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas, os planos ou protocolos localmente elaborados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020;

CONSIDERANDO os Boletins Epidemiológicos emitidos pelo Grupo de Trabalho Operacional do Plano de Biossegurança da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 001, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova as diretrizes para a retomada das atividades do ensino de Graduação da UFAM e o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 e período letivo de 2021/1 a partir do ano civil de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 11, de 02 de julho de 2021, que Altera o ANEXO II da Resolução nº 001/2021-CONSEPE, para incluir o período relativo ao Período Especial (2020/1- FÉRIAS) e alterar os períodos de SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 2020/2 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 16, de 04 de outubro de 2021, que altera a Resolução CONSEPE nº 001, de 11 de fevereiro de 2021 alterada pela Resolução CONSEPE nº 11, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 006, de 18 de março de 2021, que autoriza o retorno das atividades acadêmicas da graduação, presenciais ou não, e orienta as demais atividades da UFAM no período da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001.2021/2021/COVID19/UFAM, de 10 de agosto de 2021, que trata das orientações ao planejamento e execução das fases de flexibilização para as atividades presenciais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o retorno presencial das atividades administrativas da Universidade Federal do Amazonas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, sem prejuízo das determinações contidas na Resolução CONSUNI nº 006, de 18 de março de 2021, no que couber.

Art. 2º DETERMINAR que o retorno presencial das atividades administrativas da Universidade Federal do Amazonas ocorra em conformidade estrita às orientações ao planejamento e execução das fases de flexibilização para as atividades presenciais constantes da Nota Técnica nº 001.2021/2021/COVID19/UFAM, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º AUTORIZAR que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas emita orientações referentes aos efeitos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, bem como sobre os procedimentos de controle de frequência, a partir do prazo previsto no **caput** do Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º DETERMINAR que a Pró-reitoria de Administração e Finanças e a Prefeitura do Campus Universitário, bem como os setores correlatos nos *Campi* fora da sede, mantenham relatório atualizado sobre as condições de atendimento das demandas que envolvam a biossegurança e o funcionamento das Unidades neste retorno.

Art. 5º ORIENTAR que as pró-reitorias, órgãos suplementares, unidades administrativas e acadêmicas, por meio das suas Comissões Locais de Biossegurança (CLBio-Unidade) monitorem e acompanhem o retorno presencial das atividades tratadas neste ato, no âmbito de suas competências, emitindo relatório diário sobre as condições sanitárias e de controle da Covid-19 à chefia imediata para as devidas providências necessárias.

Art. 6º REVOGAR a Portaria GR nº 703, de 31 de março de 2020, e a Portaria GR nº 750, de 13 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0729906** e o código CRC **00271671**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1674, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das

etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032990/2021-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1674/2021

**Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Clínica Médica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Presidente - UFAM (SIAPE nº 018633056)

Prof(a). Me(a). Hyana Kamila Ferreira de Oliveira – Membro – UFAM (SIAPE nº 018633056)

Prof(a). Esp. Thiago Santos da Silva – Membro – UFAM (SIAPE nº 2326658)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Danielle Albuquerque Pires Rocha – Primeiro(a) Suplente – UFAM (SIAPE nº 1549337)

Prof(a). Esp. Ivan Monteiro dos Santos – Segundo suplente – UFAM (SIAPE nº 2339344)

Prof(a). Ma. Verena Silva Lima – Terceira suplente - UFAM (SIAPE nº 1806252)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729523** e o código CRC **C22445B1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1681, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036038/2021-81, protocolado em 13/10/2021, que trata da promoção funcional do servidor NILTON PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT, em 14/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/05/2018 a 25/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **25/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726620** e o código CRC **674733B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

PORTARIA Nº 1680, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034814/2021-16, protocolado em 03/10/2021, que trata da promoção funcional da servidora LIDIA MEDINA ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que por meio do Despacho DQ – ICE n. 0720893 do Processo SEI n. 23105.034814/2021-16 a servidora declara não fazer o aproveitamento do RIT do semestre 2016/1, bem como dispensa esse período para aproveitamento de progressão,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIDIA MEDINA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1168745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2015 a 31/12/2017**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **31/12/2017**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/12/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726615** e o código CRC **182A516B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2021

PORTARIA Nº 1679, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034815/2021-52, protocolado em 03/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora LIDIA MEDINA ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIDIA MEDINA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/12/2017 a 31/12/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/12/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 18/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726610** e o código CRC **02B35C69**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1678, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/09/2021 sob o n.º de Processo 23105.034669/2021-65;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO**, Matrícula SIAPE n.º 1027411, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Odontologia pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/02/2018.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **13/10/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/02/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/10/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726575** e o código CRC **13E036A5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, Portaria Nº 641, de 12/08/2021 do Ministério da Educação e demais instruções do processo nº 23105.024470/2021-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao(à) servidor(a) **TOMAS HRBEK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726448** e o código CRC **DB2B5C6A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro - DEFIN/ProAdm, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR.

Presidente:

Maria Izabel Ovellar Heckmann - Doc./CECAM/SIAPE: nº 1554585

Membros:

Wagner dos Santos Moraes Junior - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: nº 0399256

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/10/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726507** e o código CRC **8F9AD738**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 2, Página 29

PORTARIA Nº 1631, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2020/IFCHS/UFAM/2021/IFCHS/UFAM, datado de 06/10/2021, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033244/2021-39;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter pro tempore, o servidor **JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a contar de 25/09/2021.

Art. 2ª - CONVALIDAR os atos praticados na função a partir de **25/09/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/10/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724655** e o código CRC **AC39E49F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 2, Página 29

PORTARIA Nº 1657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho FLET, datado de 13/10/2021, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, instituída pelo Portaria nº 105, de 20/09/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.032969/2021-18;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **STÉPHANIE SOARES GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 2783516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **FERNANDO SCHEIBE**, matrícula SIAPE n.º 2314217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/10/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724833** e o código CRC **81674B99**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1656, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Mulher (Ginecologia), devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 23/2021 Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 17/09/2021; (23105.011811/2021-04)

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	3120FM02	Saúde da Mulher (Ginecologia)	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	AC	EMERSON GARCIA DE ALMEIDA	1º

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/10/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0724817** e o código CRC **367914CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 1, Página 49

PORTARIA Nº 1658, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Letras: Língua Inglesa, e Literaturas de Língua Inglesa, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 21/2021 Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 08/10/2021; (23105.032662/2021-17).

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	3120IEAA01	Letras: Língua Inglesa, e Literaturas de Língua	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	CAMILA AUGUSTA PIRES DE	1º

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/10/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724837** e o código CRC **A25A3073**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 1, Página 49

PORTARIA Nº 1659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Gastroenterologia, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 20/2021 Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP-FM/UFAM, em 17/09/2021; (23105.024934/2021-05)

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Anatomia Patológica Geral e Específica,

devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 19/2021 Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP-FM/UFAM, em 17/09/2021; (23105.023718/2021-34).

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	8519FM01	Gastroenterologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20H	AC	WANDERSON ASSUNÇÃO LOMA	1º
	8519FM02	Anatomia Patológica Geral e Específica	Auxiliar, Nível 1	40H	AC	MONIQUE FREIRE SANTANA	1º

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/10/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724846** e o código CRC **AE68B294**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 1, Página 49

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Clínica Integrada/Pré-Clínica, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 28/2021 Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em 27/09/2021; (23105.030954/2021-15).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FAO	3120FAO01	Clínica Integrada/Pré-Clínica	Adjunto A, Nível 1	DE	PCD	ALVARO HAFIZ CURY	1º
					AC	ALVARO HAFIZ CURY	1º
						RODRIGO BARROS ESTEVES LINS	2º
						LETICIA DE SOUZA LOPES	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/10/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725239** e o código CRC **80EB5E6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 1, Página 50

PORTARIA Nº 1662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 22/2021, do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 08/10/2021; (23105.032688/2021-57).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	8519IEAA02	Educação	Adjunto A,	DE		Não houve candidato aprovado	

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725244** e o código CRC **576F431A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021
DOU de 18/10/2021, Seção 1, Página 50

PORTARIA Nº 1663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 23/2021 Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 13/10/2021; (23105.032681/2021-35).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	8519IEAA01	Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	NORIVAL BOTTOS JÚNIOR	1º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725248** e o código CRC **DF16E3AD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.035510/2021-68, datado de 07.10.2021, de Aposentadoria do servidor CLEUTON DA COSTA BORBOREMA.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidora **CLEUTON DA COSTA BORBOREMA**, matrícula SIAPE N.º **0399294**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Classe D, Nível 3, Padrão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina-FM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 3º da EC nº. 47/2005, combinado com o Art. 3º da EC 103/2019 publicada no DOU 12/11/2019.**

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art.3º - DECLARAR vago o referido cargo de código 309946 a partir de **12.08.2021.**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725580** e o código CRC **002253C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1675, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 59 e 60**, de 17/07/2018, publicado no DOU em 23/07/2018, retificados em 25/07/2018, 27/07/2018, 28/08/2018, 29/08/2018 e 23/10/2018;

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 44 e 45**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificados em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº. 59/2018 e nº 60/2018**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 1.013 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 e Portaria nº 1.014 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019 e nº 45/2019**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público, objeto dos Editais de nº 44/2019 e nº 59/2018, nomeados pelas Portarias GR nº 994/2021, publicada no DOU de 06/07/2021, nº 1.144/2021, publicada no DOU de 26/07/2021, nº 996/2021, publicada no DOU de 06/07/2021 respectivamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JEFFERSON JUNIO LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	MANAUS	310361
RAQUEL VICENTE PIKANÇO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICO-QUÍMICA	MANAUS	310768
EMANOEL CARVALHO FEIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	A DEFINIR
MAGNO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ITACOATIARA	834975

Art. 2º - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto dos Editais nº. 44/2019 e nº 59/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	MANAUS	310361
MARCOS HENRIQUE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICO-	MANAUS	310768

GURGEL RODRIGUES	QUÍMICA		
JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	323211
ADRIANA UCHOA BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ITACOATIARA	834975

Art. 3º - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 60/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	CONTADOR	MANAUS	979834

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726143** e o código CRC **B4A5F03E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.036990/2021-84, protocolado em 20/10/2021 que trata da promoção funcional da servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no Termo de Aprovação consta a justificativa de que os RITs foram entregues dentro do prazo do interstício pleiteado, porém, as reuniões dos departamentos não aconteceram nos períodos regulares, sendo os RITs aprovados nas reuniões ordinárias seguintes, conforme atas,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2987133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2016 a 23/01/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/10/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743321** e o código CRC **454AAFC9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1763, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037452/2021-15, protocolado em 25/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no Termo de Aprovação consta a justificativa de que os RITs foram entregues dentro do prazo do interstício pleiteado, porém, algumas atas foram extraviadas e por isso alguns RITs foram novamente aprovados em 2021,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FABIANA MANICA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2987133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2018 a 23/01/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 29/10/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743420** e o código CRC **22277A36**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

PORTARIA Nº 1767, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.029624/2021-79** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Fulvia Bilby de Freitas**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **FULVIA BILBY DE FREITAS**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGESP, para cursar **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional a ser ministrado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, **no período de 06.12.2021 a 10.08.2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743637** e o código CRC **39C35240**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1757, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024232/2021-13, protocolado em 22/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 25/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2019 a 29/07/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/08/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/10/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742903** e o código CRC **FECA7BDE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037387/2021-10, protocolado em 25/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAUJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 25/10/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **WANDER ARAUJO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/01/1999 a 17/01/2001**.

Art.2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **25/10/2021**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/01/2001**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/10/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742911** e o código CRC **A74F9E97**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

PORTARIA Nº 1756, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso II do Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a manifesta intenção de celebração de parceria entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

R E S O L V E:

Art. 1º - A T R I B U I R, ao servidor Prof. Dr. **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, matrícula SIAPE - 1735200, a incumbência de coordenar institucionalmente as tratativas objetivando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742780** e o código CRC **6F4E9148**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

PORTARIA Nº 1742, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo 23105.020568/2020-26, que traz por objeto o pedido de cancelamento do afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. T O R N A R S E M E F E I T O, a Portaria GR nº 1437/2021 , datada de 6 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/10/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739266** e o código CRC **8F964C92**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

PORTARIA Nº 1759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de

29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica subscrito pela Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a expiração da vigência da Portaria GR Portaria nº 1519/2020, datada de 18 de outubro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral;

CONSIDERANDO a indicação constante nos autos do Processo SEI nº 23105.037503/2021-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores indicados abaixo, a **COMISSÃO EXECUTIVA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE ATENÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL**:

PRESIDENTE:

RONALDO VITORIANO BASTOS – DSQV/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1456504

MEMBROS:

ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA – DSQV/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1456777

MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN – FM

Matrícula SIAPE nº 1554585

RONALDO GOMES SOUZA – FAPSI

Matrícula SIAPE nº 3052129

Art. 2º. A T R I B U I R a carga horária de 10 (dez) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes a esta Comissão recomposta.

Art. 3º. ESTABELECE R o prazo de 12 (doze) meses para a vigência desta Comissão, podendo a mesma ser recomposta mediante ato da autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/10/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743100** e o código CRC **B6C65FB8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, Portaria Nº 641, de 12/08/2021 do Ministério da Educação e demais instruções do processo nº 23105.024470/2021-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao(à) servidor(a) **TOMAS HRBEK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar de **01/01/2022 a 01/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/10/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742315** e o código CRC **DDFADF2B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021
DOU de 29/10/2021, Seção 2, Página 43

PORTARIA Nº 1706, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2021/CADM-ICET/UFAM, datado de 18/10/2021, da Coordenação Administrativa - ICET – CADM-ICET/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.036637/2021-02;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **RUTE HOLANDA LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, Coordenadora Acadêmica do ICET, **a partir de 01/09/2021.**

Art. 2º. N O M E A R a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenadora Acadêmica do ICET.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/10/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734553** e o código CRC **DFECB97E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021
DOU de 29/10/2021, Seção 2, Página 43

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.033876/2021-01, em que o servidor Keyvin José Pereira de Lima solicita sua recondução ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, do qual foi exonerado, a partir do dia 1º de julho de 2019, conforme Portaria Nº 2314/2019, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

CONSIDERANDO que o servidor já havia adquirido sua estabilidade junto à Universidade Federal do Amazonas à época da solicitação de exoneração;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Informação 060/2021 – ATGP – PROGESP/PROGESP/UFAM, nos autos do Processo SEI nº 23105.033876/2021-01;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se instruído com o protocolo do pedido de exoneração do servidor junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 243/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, onde o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expõe que o vínculo com o cargo anterior (onde se tenha adquirido estabilidade) somente se finda com a aquisição de estabilidade no novo cargo;

CONSIDERANDO por fim o disposto no Art. 29, Inciso I, da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R o servidor **KEYVIN JOSÉ PEREIRA DE LIMA** ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, Código de Vaga nº 713238, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC, a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria Nº 2314/2019, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741472** e o código CRC **0C7CA17C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021
DOU de 29/10/2021, Seção 2, Página 43

PORTARIA Nº 1744, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 261/2021/PROADM/UFAM, datado de 25/10/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.037470/2021-99;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MARIA DA GLORIA VITORIO GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM, **a partir do dia 26/10/2021**.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 2378768, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 3º – N O M E A R a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 2378768, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740681** e o código CRC **78F45266**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021
DOU de 29/10/2021, Seção 2, Página 43

PORTARIA Nº 1743, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2021IFCHS/UFAM/2021/IFCHS/UFAM, datado de 19/10/2021, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Filosofia, realizada em 15/10/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.036617/2021-23;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CÉLIO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1169001, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740676** e o código CRC **81046B02**.
